



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

PORTARIA Nº. 050/2021

**PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DO SERVIDOR GERLANDO DOS
SANTOS LOPES, CONFORME ESPECIFICA.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 047/2021 determinou a suspensão dos prazos de Processos Administrativos Disciplinares, inclusive reconhecendo a suspensão retroativa dos prazos não cumpridos a partir de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a gravidade da infração funcional apontada, que culminou na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 222/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado para apurar infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Arlete Baú
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021